

RELATÓRIO N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 59, de 2019 (nº 391, de 28 de agosto de 2019, na origem), do Presidente da República, que *submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º Anexo I do Decreto 9.011, de 23 de março de 2017, o nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 2 anos.*

SF/19657.96118-90

RELATOR: Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Mediante a Mensagem nº 59, de 2019 (nº 391, de 2019, na origem), o Presidente da República submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º Anexo I do Decreto no 9.011, de 23 de março de 2017, o nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 2 anos.

O Sr. Walter de Agra Júnior possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (1994) e mestrado em Direito Processual pela Universidade Católica de Pernambuco (2007). Foi Conselheiro Seccional na Paraíba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PB; 1997-2006), Conselheiro Federal da OAB (2010-2016) e Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (2013-2017).

Foi ainda Professor Titular da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba (FESP), Professor Assistente I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Professor de Direito Processual Civil no Centro Universitário João Pessoa (UNIPÊ) e na Faculdades de Ensino Superior da Paraíba (FESP),

Professor de Direito Administrativo na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - Campus Guarabira.

Além de ser o atual Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE, conforme o currículo vitae que acompanha a mensagem, o Senhor Walter de Agra Júnior também atua como advogado no Solon Belevides e Walter Agra Advogados Associados, sendo o endereço desse escritório que consta no referido currículo do indicado.

O Senhor Walter de Agra Júnior tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Processual Civil, atuando principalmente nos campos do direito privado, direito eleitoral e direito administrativo.

Em atendimento ao art. 383, inciso I, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues na Comissão dentro do prazo exigido:

- Declaração de que não possui cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas ao CADE;
- Declaração de que não participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas públicas ou entidades não governamentais;
- Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual, distrital e municipal, acompanhada da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte das Justiças Federal e Estadual; e
- Declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, contados retroativamente a partir do ano de 2019, em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de



empresas estatais ou em cargos de confiança ou em cargos de direção de agências reguladoras federais, à exceção do cargo que ocupa atualmente, para o qual está sendo indicado para recondução por um mandato de dois anos;

Informa, por fim, em declaração assinada e datada de 3 de setembro de 2019, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade objeto de sua indicação.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública por um mandato de dois anos.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19657.96118-90